

**N.º. 27/2023\_\_\_ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_No dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Vereadora Juliana Vicente Santos, eleita pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituída pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**TRANSPORTES E MOBILIDADE:** \_\_\_\_\_

1 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL (2022EBS0008DMVSR), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO \_\_\_\_\_

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A 27 de novembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços N.º 10482, cujo objeto é a prestação do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros, para assegurar a continuidade do referido serviço no período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e o dia 16 de junho de 2024, ou até ao início da nova operação de transportes no âmbito da MOBIAve; \_\_\_\_\_

A 7 de dezembro de 2023, o referido contrato foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo esta entidade, a 20 de dezembro de 2023, devolvido o processo, através de ofício n.º 55367/ 2023, conforme documento que se anexa à proposta; \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 4 da decisão do Tribunal de Contas, a referida prorrogação contratual carece de autorização do órgão deliberativo do Município. visto que está em causa a assunção de um compromisso plurianual; \_\_\_\_\_

Consequentemente, conforme ponto 5 da decisão do Tribunal de Contas, estando em causa um compromisso plurianual, o clausulado contratual deve consagrar a referência à deliberação da Assembleia Municipal que autorizou a despesa. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Submeter o assunto a autorização da Assembleia Municipal para nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a respetiva despesa plurianual, no montante de 2.281.540,42€ (dois milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

2 - Aprovar a minuta de adenda ao contrato de prestação de serviços n.º 10482, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2503/02021000, com o número 7187.” \_\_\_\_\_

---

**\_\_\_\_\_ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. \_\_\_\_\_**

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. \_\_\_\_\_**

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

---

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

Data de aprovação: 11 de janeiro de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: